

1 **ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA CONSULTIVA E GRUPO DE**
2 **TRABALHO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DA BACIA**
3 **HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – CEIVAP, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE**
4 **OUTUBRO DE 2015, NA SEDE DA AGEVAP, EM RESENDE – RJ.** Aos vinte e sete dias do mês de
5 outubro de dois mil e quinze, instalou-se a 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Consultiva (CTC) do
6 CEIVAP, em Resende/RJ, com a **presença dos seguintes membros:** Minas Gerais – João Emídio Lima da Silva
7 (IAVARP); Rio de Janeiro – Vera Lúcia Teixeira (ONG O Nosso Vale! Nossa Vida), Moema Versiani Acselrad
8 (INEA), Leonardo Fernandes (INEA), Roberto Machado de Oliveira (Instituto Rio Carioca); São Paulo – Zeila
9 Chittolina Piotto (CIESP Taubaté), Luiz Roberto Barretti (ABES/SP), Fabrício Cesar Gomes (DAEE), Teresa
10 Cristina Brazil de Paiva (EEL/USP), Benedito Felipe Oliveira Costa (SABESP), Rutnei Morato Erica
11 (SOAPEDRA); **dos seguintes membros do GTAI:** Rutnei Morato Erica (SOAPEDRA), Moema Versiani
12 Acselrad (INEA), Edilson Andrade (DAEE), João Gomes (CBH BPSI), Vera Lúcia Teixeira (ONG O Nosso
13 Vale! Nossa Vida), Paulo Sérgio Leite (CBH Piabanha), Renato Veneziani (SABESP); **dos seguintes**
14 **convidados:** Washington Tomaz (DAEE/CBH-PS), Elias Adriano dos Santos (ADCM-Queluz), Marilda Cruz da
15 Silva (IAVARP), Thiago Fontenelle (ANA), Allan Mota (IGAM), André Marques (AGEVAP), Juliana
16 Fernandes (AGEVAP), Aline Alvarenga (AGEVAP), Tatiana Ferraz (AGEVAP) Gabriela Andrade (AGEVAP),
17 Daiane dos Santos (AGEVAP); **e justificadas as seguintes ausências:** Matheus Machado Cremonese (PREA),
18 Virgílio Furtado (AMPAR), Eduardo Araújo Rodrigues (IGAM), Maria Aparecida B. P. Vargas (CEIVAP),
19 Antonio Carlos Simões (CSN). **para tratar da seguinte pauta:** **1** – Aprovação da ata da última reunião; **2** –
20 Análise dos Relatórios referentes à revisão do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul: RP 07
21 e RP 08 - Prognóstico; **3** – Informe dos encaminhamentos atinentes ao Parecer CTC que trata da proposta de
22 revisão de mecanismos e valores da cobrança da transposição para o rio Guandu; **4-** Assuntos Gerais. **ITEM 1:**
23 **Aprovação da ata da última reunião** – Após serem feitas as revisões solicitadas pelos membros a ata foi
24 aprovada. **ITEM 2: Análise dos Relatórios referentes à revisão do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do**
25 **Rio Paraíba do Sul: RP 07 e RP 08 - Prognóstico;** A Sra. Juliana Fernandes (AGEVAP) fez apresentação
26 mostrando o parecer do Grupo de Acompanhamento da Revisão do Plano de Recursos Hídricos do CEIVAP, que
27 se reuniu para avaliar a última versão dos relatórios RP7 e RP8. Explicou que o CEIVAP deliberou a contratação
28 da atualização do plano de bacia e que a AGEVAP contratou a empresa COHIDRO em 27/11/2012, através de
29 ato convocatório. A vigência inicial era de 20 meses, mas foi necessário realizar termos aditivos relacionados à
30 prazos, e então a vigência atual passou a ser até dezembro de 2015. As estruturas das etapas do plano são
31 respectivamente: plano de trabalho, diagnóstico, prognóstico, proposições, enquadramento e consolidação. A
32 etapa atual é de avaliação do prognóstico e dos 28 relatórios, foram aprovados até agora somente seis relatórios
33 parciais, que corresponde a 21,43% de execução do contrato. Inicialmente, o prognóstico tinha como a previsão
34 de finalização para dezembro de 2013, mas com o atraso do diagnóstico não foi possível, então a segunda data
35 prevista, após reprogramação, era para maio de 2015. Entretanto, até o presente momento, essa etapa não foi
36 finalizada. Após algumas reuniões e encontros ampliados foi entregue a primeira versão do produto (RP-07 e
37 RP-08), e em 28/07/2015 houve uma reunião da CTC/GTAI para análise da revisão 1 do relatório de
38 prognóstico, onde ficou estabelecido que seria elaborada uma nota informativa pela ANA, onde seriam feitos
39 apontamentos técnicos sobre o desenvolvimento do relatório. Posterior a elaboração da nota informativa e da
40 revisão feita pela COHIDRO, aconteceu uma reunião do Grupo de Acompanhamento para análise da revisão 2
41 do relatório de prognóstico. Os pontos observados para a revisão desse produto foram: 1- metodologia
42 empregada para determinação dos cenários e das demandas hídricas; 2- disponibilidade hídrica; 3- qualidade de
43 água e 4- análise dos resultados. Em suma, foi estabelecido, no âmbito do Grupo, não recomendar a aprovação
44 das versões finais dos produtos. Tendo em vista o histórico do processo, o Grupo de Acompanhamento sugeriu o
45 agendamento de reunião com a CTC e o GTAI para análise de documentos e definição de encaminhamentos.
46 Encerrada a apresentação da Sra. Juliana Fernandes (AGEVAP), a Sra. Moema Versiani (INEA) pediu a palavra
47 e em seguida questionou a não adequação do conteúdo do plano de bacia em relação ao que foi pedido no termo
48 de referência e os descumprimentos de prazos estabelecidos em cronograma. Comentou que no último relatório
49 foi pontuada uma correção em relação aos papéis, pois deveria haver um esclarecimento no que diz respeito à
50 fala da AGEVAP e no que é a fala do Grupo de Acompanhamento. Levantar as fragilidades técnicas e a não
51 adequação, é tarefa do GT, da CTC e GTAI. O Sr. Thiago Fontenelle (ANA) perguntou se há condições de
52 continuar insistindo em um processo que está com o dobro do prazo em execução e 20% das etapas concluídas.
53 Colocou ainda que outro ponto questionável seria em relação à qualidade técnica dos produtos apresentados. A
54 Sra. Zeila Piotto (CIESP) reforçou que existe um plano de bacia que está em processo de complementação e
55 atualização das ações prioritárias, e que, portanto, a fase de prognóstico não pode ser desperdiçada, pois é uma
56 etapa de inteligência. Pontuou que a preocupação é quanto a questão da qualidade e objetivo desse produto a ser
57 avaliado. O Sr. Fabrício Gomes (DAEE) disse que o grande problema é que faltaram outras visões de
58 profissionais sobre o plano e agora tem que ser tomada uma decisão para resolver o problema. O Sr. Thiago
59 Fontenelle (ANA) disse que é uma decisão complicada recomendar a reprovação e discutir sobre o andamento do
60 contrato, mas que se tentou salvar ao máximo esse produto e mesmo chegando ao limite, não é possível ver sua
61 utilização nas próximas etapas do plano, então seria necessário contratá-lo novamente. Reforçou que 95% do
62 orçamento do plano são destinados a equipe para que possa ser altamente especializada e qualificada para o
63 desenvolvimento do mesmo. O Sr. André Marques (AGEVAP) disse que o produto de prognóstico não tem

64 condições de ser aprovado, e que não entende o porquê da COHIDRO não contratar uma equipe capacitada para
65 dar andamento aos trabalhos. O ideal é cancelar o contrato; porém, o certo é encontrar caminhos para resolver o
66 problema, antes de que sejam tomadas medidas mais drásticas. Não existem muitas chances da empresa, da
67 forma em que está, concluir o plano. A questão é se a empresa vai atender essa solicitação de contratação de
68 equipe capacitada. Mencionou que, no atual momento, cancelar o contrato de imediato não seria possível, pois
69 teria que ser construído um processo para um posterior cancelamento, visto que, da forma em que se encontra
70 não tem como dar andamento. O Sr. João Gomes (BPSI) disse que o plano tem muitas projeções que acabaram
71 não atendendo ou contribuindo da forma que deveria. Mencionou que se não houver qualidade no plano, sua
72 posição é contrária a aprovação e prorrogação dos contratos. O Sr. Renato Veneziani (SABESP) se posicionou
73 contra dar uma segunda chance à empresa, sugerindo ainda a aprovação da rescisão do contrato. Comentou que
74 não adianta mais discutir com a empresa. A Sra. Zeila Piotto (CIESP) perguntou aos membros da CTC se todos
75 eram favoráveis à reprovação do produto, e todos responderam serem favoráveis a reprovação do mesmo. A Sra.
76 Teresa Paiva (EEL-USP) disse que não vê problemas em provar juridicamente, através do termo de referência,
77 que a empresa não seguiu o proposto. O Sr. Fabrício Gomes (DAEE) disse que a judicialização do processo é
78 complicada, por isso seria interessante recomendar a rejeição do produto, pois seria um dos passos para construir
79 o cancelamento do contrato. O Sr. Thiago Fontenelle (ANA) citou que quem está desconstruindo o contrato é a
80 própria empresa, visto que todos os prazos já foram dados e agora só resta arrumar uma forma de finalizar o
81 processo. Comentou que o prazo continua sendo dezembro de 2015, e abrir mais uma alternativa para a empresa
82 tentar se salvar é um problema que ela tem que resolver. Disse ainda que a contratação de outras pessoas não
83 significa que o produto será melhorado. O Sr. Luiz Barretti (ABES-SP) disse que a empresa foi contratada com o
84 prazo de 20 meses para a entrega do plano, o prazo acabou, foi aditivado e está a vencer novamente com somente
85 21% do contrato em execução. Falou que o ideal é que quando o contrato acabar seja cortada não se faça a sua
86 renovação ou aditamento A Sra. Moema Versiani (INEA) ressaltou que o produto não está adequado, mas o fato
87 de rescindir ou não o contrato não vai garantir que futuramente o plano tenha qualidade. Disse que em sua
88 opinião, quem tem o poder de decisão sobre isso é a AGEVAP e não a CTC. Reforçou ser favorável a
89 contratação de novos profissionais que atendam o plano, pois abrir um novo processo de licitação ocasionará em
90 ter um plano pronto somente daqui a 5 anos. O Sr. Leonardo Fernandes (INEA) disse que, em relação à
91 construção de processo para o cancelamento do contrato, o foco está sempre na qualidade do produto, que
92 representa o instrumento de gestão. Citou que o que pode ser pensado é o que fazer para garantir a otimização da
93 obtenção do instrumento de gestão, diante do fato de já existirem problemas de relações contratuais. Concluiu
94 sua fala dizendo que a opção de a empresa colocar como alternativa buscar salvar o contrato é o melhor caminho.
95 O Sr. Edilson Andrade (DAEE) disse que seria interessante que a empresa fornecesse os profissionais
96 qualificados para dar andamento nos trabalhos. O Sr. Paulo Leite (Comitê Piabanha) destacou que mesmo que a
97 CTC não tenha poder de decisão, é importante a opinião dos membros que compõe um órgão consultivo do
98 Comitê. Afirmou que mesmo que se dê uma chance à empresa, com o prazo atual não é possível finalizar o
99 plano. Em relação à questão de prazos, em sua opinião, não tem mais como ser prorrogado. A Sra. Vera Lúcia
100 (ONG Nosso Vale Nossa Vida) disse que o diagnóstico não atendeu a nenhum comitê, mas foi aceito. Disse que
101 em relação a questão de tempo e recursos, é mais coerente trabalhar no processo de tentar fazer com que a atual
102 empresa possa dar o produto solicitado. O Sr. Thiago Fontenelle (ANA) disse que é preocupante tentar cancelar
103 esse contrato, pois, ou se inicia o processo de desconstrução do contrato agora, ou vai ser aberta mais uma janela
104 para esse assunto ser tratado novamente em outra reunião, daqui a 6 meses. Citou que a decisão é um processo
105 técnico, jurídico e político. O diagnóstico possui uma qualidade técnica razoável, em um novo TDR pode ser
106 solicitada uma complementação em algum ponto específico que seja importante. A Sra. Zeila Piotto (CIESP)
107 reforçou que o produto está sendo analisado pela CTC e está sendo reprovado, a CTC não tem gerencia sobre
108 contratos, uma vez que essa é uma ação exclusiva da AGEVAP. Disse que o que pode ser feito é a contribuição
109 na análise dos produtos, a CTC pode se manifestar sobre um possível aditamento do contrato. O Sr. André
110 Marques (AGEVAP) disse que concorda com o fato de que a empresa não tem condições de fazer o plano de
111 bacia. O Sr. Fabrício Gomes (DAEE) colocou em debate a hipótese do rompimento do contrato da atual empresa,
112 com uma parte do produto feita e uma parte por fazer. Perguntou se no caso de outra empresa ser contratada, ela
113 poderá questionar a parte do trabalho já feita que ela vai ter que utilizar para continuar. Perguntou se há a
114 hipótese de ser feito um aditivo no contrato. O Sr. Thiago Fontenelle (ANA) disse que o contrato com outra
115 empresa será feito da etapa do prognóstico para frente, mas o primeiro produto nesse caso é de consolidação de
116 diagnóstico, que é quando a empresa vai analisar brevemente essa etapa. O Sr. Luiz Barretti (ABES-SP)
117 perguntou ao Sr. André Marques (AGEVAP) qual a atual posição da COHIDRO em relação ao contrato. O Sr.
118 André Marques (AGEVAP) disse que depois de muitas discussões, acredita que a COHIDRO entendeu que não
119 tem condição de fazer o plano sem ter uma equipe técnica especializada, mas que querem continuar trabalhando
120 para concluir o plano. Em sua opinião o mais simples é finalizar o prognóstico com uma equipe capaz e analisar
121 se o produto atende o solicitado, e se não atender o contrato será cancelado, se atender, depois a empresa poderá
122 voltar e participar de outro ato licitatório. A Sra. Zeila Piotto (CIESP) disse que, na ocasião, não existem todos os
123 subsídios para fazer outra recomendação que não seja a reprovação do produto. Sugeriu deixar agendada uma
124 reunião da CTC para o próximo mês, para que seja apresentada a resposta da empresa e propostas da AGEVAP,
125 com embasamento jurídico e técnico. O Sr. Paulo Leite (Comitê Piabanha) sugeriu uma reunião entre a CTC e
126 GTAI antes da plenária, para encaminhar informações para o CEIVAP, para que eles possam saber o que está

127 acontecendo sobre o plano de bacia. O Sr. Benedito Costa (SABESP) disse que a empresa tem um prazo, e a
128 melhor forma de encaminhamento é dizer que o prognóstico foi reprovado e deixar que eles digam a resposta de
129 qual é o próximo passo. O Sr. Leonardo Fernandes (INEA) falou que dependendo da resposta da empresa, em
130 relação à reprovação do relatório, é importante ganhar tempo para que possa ter mais clareza do que se quer dos
131 produtos. O Sr. Thiago Fontenelle (ANA) sugeriu a realização de uma reunião do grupo de acompanhamento, e
132 posterior a esta, uma reunião da CTC. **ENCAMINHAMENTO** – *A CTC aceita a recomendação do Grupo de*
133 *Acompanhamento sendo favorável à reprovação do produto, e em tempo repassa para a AGEVAP tomar as*
134 *devidas providências. O Grupo de acompanhamento irá agendar uma reunião para discutir os próximos passos,*
135 *e a AGEVAP deverá enviar o Termo de Referência para contratação do Plano para todos os membros da CTC.*
136 **ITEM 3: Informe dos encaminhamentos atinentes ao Parecer CTC que trata da proposta de revisão de**
137 **mecanismos e valores da cobrança da transposição para o rio Guandu;** Esse item de pauta será discutido na
138 próxima reunião de CTC. **ITEM 4: Assuntos gerais** – A Sra. Vera Lúcia (ONG Nosso Vale Nossa Vida) disse
139 que na próxima semana vai ter uma reunião do colegiado organizador do próximo fórum nacional. Informou que
140 dia 12 de novembro de 2015 será realizado o II Fórum do Rio Preto que vai acontecer na cidade de
141 Vassouras/RJ. Dia 25 e 26 de outubro de 2015 estará acontecendo o evento do Observatório das Águas. O Sr.
142 Elias dos Santos (ADCM/Queluz) disse que dia 12 de novembro de 2015 vai acontecer no município de
143 Cruzeiro/SP mais uma reunião do Conselho Consultivo da APA da Serra da Mantiqueira. O Sr. Roberto
144 Machado (Instituto Rio Carioca) disse que nesse ENCOB foi feita uma moção no CEIVAP para que seja feita
145 uma ação de melhorias nos locais que irão sediar o evento. A Sra. Zeila Piotto (CIESP) informou que no dia 6 de
146 outubro de 2015 aconteceu uma discussão na reunião do GTAOH sobre a retenção das águas nas cabeceiras e nas
147 represas na época de chuva, e a proposta que foi encaminhada pela secretaria executiva do CEIVAP, sem
148 discussão com os usuários e municípios. A recomendação formalizada em ofício era de redução da vazão de
149 descarga de Paraibuna de 25m³/s para 7m³/s e em Santa Branca de 30m³/s para 10m³/s. A Sra. Zeila Piotto
150 (CIESP) questionou da secretaria executiva do CEIVAP e do GTAOH no processo, pois essa não pode ser uma
151 decisão unilateral do GTAOH, sem consultar os usuários paulistas. Não havendo mais nada a tratar, a
152 Coordenadora deu por encerrada a 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP,
153 agradecendo a participação de todos. O presente ata foi lavrado por mim, Gabriela Andrade, Secretária *ad hoc*, e,
154 depois de aprovada, foi assinada pela Coordenadora da CTC, Sra. Zeila Piotto, que presidiu a reunião.

155

156

157 Resende, 27 de Outubro de 2015.

158

159

160

161

162

Zeila Piotto
Coordenadora da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP

163

164